

1

A dietética no novo mundo Alimentos para a natureza e o governo dos corpos de índios e espanhóis, entre os séculos XVI e XVII

ALEXANDRE C. VARELLA

Introdução: Do regime para uma história da dietética no Novo Mundo¹

ESTE ENSAIO TRATA de representações dos corpos e particularmente sobre o poder dos alimentos para a construção da “compleição” e do “temperamento” de povos e indivíduos nos vice-reinos da Nova Espanha e Peru². O recorte temporal se concentra na passagem do século XVI para o século XVII, momento em que a difusão da dietética e o objeto dos costumes indígenas, em combinação nos discursos, impõem suas marcas na configuração das sociedades locais³.

1 Aqui se traduz para o português as citações da bibliografia crítica dos originais em demais línguas. Entretanto, as passagens de fontes históricas, todas em espanhol, são literais em relação às edições utilizadas, quando muitas vezes é preservada a anomalia gramatical e o vocabulário americano e ibérico de época. Também se conservam a grafia e pontuação dos manuscritos, que foram transcritos com mínimas alterações.

2 Neste ensaio são recuperados aspectos centrais da tese de doutorado intitulada “Receitas do regime: a dietética entre índios e espanhóis no México e Peru coloniais (entre os séculos XVI e XVII)”, tese concluída em março de 2012 no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo.

3 Nesta análise constantemente se utilizam as ferramentas da “representação” e do “discurso”. O trabalho abraça a perspectiva de polissemia das “representações” tendo em vista o universo

Os discursos coloniais manifestam e proliferam os temas da tradição dietética da Europa Ocidental, o que remete à física galênica interpretada na época medieval tardia e com forte repercussão na Renascença. Vários tratados muçulmanos e mediterrâneos sistematizaram os quadros de influência “não-natural” no corpo humano, quando as “comidas e bebidas” agiriam para formar ou alterar a natureza dos corpos⁴.

A dietética no início da era moderna vai apresentar certas oposições, alguns vínculos ou correspondências com saberes médicos populares, assim como vai criar objeções e, por outro lado, justificar hábitos de certos grupos sociais. A dietética tem parte nas representações que contribuem para a formação de identidades e pode manifestar o emblema de todo um povo ou país (Cf. Albala 2002).

Os saberes de dieta, inclusive na América, acontecem em âmbitos que Michel Foucault identificara como espaços de “doutrina” e “sociedades de discurso”, pois afinal, revelam trâmites da filosofia natural e moral e da medicina, no regime do Novo Mundo. Aqui se considera que tais saberes constituem elementos chave da doutrina cristã, bem como apontam para a constituição de uma sociedade de prática médica hipocrático-galênica com os rituais que qualificam sujeitos para transmitir uma verdade. Como aponta Foucault, embora funcionem como “sistemas complexos de restrição”, doutrinas e sociedades de discurso são âmbitos da positividade de trocas de saberes e da comunicação social (Foucault 2004a, 38-43)⁵.

Aqui, destaca-se o poder dos alimentos e outros fatores nos corpos enquanto identificações e sujeitos sociais. Todos estão sujeitos ao regime (e são agentes no

das práticas sociais. De acordo com Paul Ricoeur, temos a função “taxinômica” da “representação-objeto”, o que se dá ao revelar práticas que demonstram o pertencimento a lugares e comunidades. Já a função “reguladora” confere a medida dos esquemas e valores compartilhados “ao mesmo tempo em que ela designará as linhas de fratura que consagram a fragilidade dos comprometimentos múltiplos dos agentes sociais”. Ricoeur aponta ainda para uma dimensão mais ampla da representação-objeto e que diz respeito à posição do indivíduo num todo social, o que recupera as noções de visão de mundo e de mentalidades (Ricoeur 2000, 294). Já a análise do “discurso” remete a questões de um debate complexo sobre instâncias como as “condições de produção”, a “ideologia”, a “polifonia”, a “subjetividade”, observando-se textos que apresentam, afinal, dimensões extratextuais, constituindo o espaço e fluxo de várias instâncias de poder, bem como consistem num momento de “agência” dos autores (Cf. Brandão 2004).

4 Os *regimina sanitatis* medievais recuperaram da fisiologia galênica os âmbitos então denominados como *res non naturales*, geralmente divididos em seis setores: ares e lugares; exercício e repouso; comer e beber; sono e vigília; encher e evacuar; movimentos da alma. Embora não constituíssem coisas intrínsecas ao organismo vivo, os “não-naturais” ou “pró-naturais” afetariam o indivíduo na sua constituição física e moral, indicando o estado de saúde do corpo e da alma (Cruz 1997, 27).

5 Vale recuperar a sentença de que a doutrina também é âmbito que “questiona os enunciados a partir dos sujeitos que falam”, pois os doutrinados se apoiam nela para manifestar uma “pertinência de classe, de status social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação” (Foucault 2004a, 43).

